

PORTARIA Nº 0192, de 06 de fevereiro 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante nos Processos nº 925360 e 929875,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 6º da Lei 7.023, de 23/01/97, c/c art. 32 da Lei 8.352, de 02/09/2002, **ABONO PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE**, à docente **DAISI TEREZINHA CHAPANI**, Professora Titular, submetida ao Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, cadastro n.º 72.375.670-8, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO